



MILA FERREIRA (INTERINA)
milaneivaf@gmail.com



Carlos Moura/Agência Senado

Reajuste das forças de segurança vence primeira etapa

A Comissão Mista do Congresso Nacional responsável pela análise da Medida Provisória nº 1.326/2025 aprovou o relatório apresentado pelo deputado Rafael Prudente (MDB-DF). A MP estabelece o reajuste da remuneração das forças de segurança pública do Distrito Federal e incorpora medidas que impactam diretamente o serviço e a remuneração de bombeiros e policiais civis e militares.

O relatório aprovado inclui a Polícia Penal do DF no Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) e nas mesas de negociação salarial com o governo federal e o GDF. Além disso, o texto equipara a remuneração da

Polícia Civil (PCDF) às praticadas para carreiras congêneres oriundas dos ex-territórios federais. Isso faz com que a tão sonhada equiparação com a Polícia Federal (PF) se estabeleça, uma vez que a carreira dos policiais federais é nivelada com as oriundas dos ex-territórios.

A MP entrou em vigor em dezembro de 2025, assegurando o pagamento dos reajustes a policiais militares, civis e bombeiros militares do DF. No entanto, a medida precisa ser aprovada pelo Congresso Nacional até maio para não perder a validade.

O texto segue agora para apreciação no plenário da Câmara.



Renato Alves/Agência Brasília

Serviço voluntário também conquista aumento

O governador Ibaneis Rocha (MDB) determinou, ontem, por meio de decreto, o aumento do valor da hora paga aos profissionais do Serviço Voluntário Gratificado (SVG) da Polícia Militar (PMDF) e Corpo de Bombeiros (CBMDF) de R\$ 50 para R\$ 95.

Agentes da Polícia Civil, da Polícia Penal, do sistema socioeducativo e do Instituto Médico Legal (IML) — técnicos de anatomia, enfermagem, laboratório e

radiologia — também foram contemplados com reajustes. A Câmara Legislativa (CLDF) aprovou projeto de lei do Executivo que determinou o mesmo aumento aos profissionais do SVG das quatro categorias.

O Serviço Voluntário Gratificado (SVG) foi instituído em 2019, com o objetivo de possibilitar que os policiais e servidores trabalhassem voluntariamente durante os períodos de folga, reforçando os plantões.

Omar Franco



Ed Alves/CB/DA Press



Omar Franco receberá título de Cidadão Honorário

A Câmara Legislativa (CLDF) vai conceder ao artista plástico Omar Franco o título de Cidadão Honorário de Brasília. Morador de Taguatinga, Omar assina a escultura de quase três metros que fica localizada na parte superior do túnel Rei Pelé.

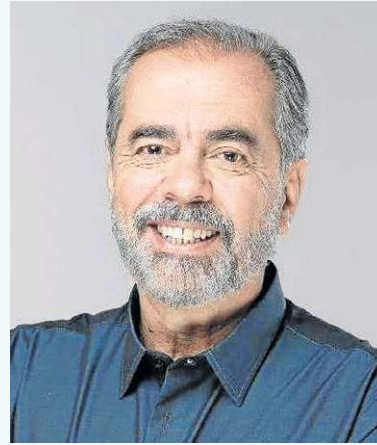
O artista nasceu em 1956 na cidade de Santa Rita de Caldas, Minas Gerais e, ainda criança, estabeleceu-se em Taguatinga, em 1969. Foi lá que começou a desenvolver a relação com

a arte. Ao longo dos anos, o trabalho dele foi reconhecido com prêmios e distinções, incluindo o Prêmio OK de Cultura na categoria de melhor escultor, em 1995. Também integrou o Conselho de Cultura do Distrito Federal e participou de incontáveis exposições nacionais e internacionais. Algumas de suas obras fazem parte de acervos públicos e privados em mais de 20 países.

Presidente do PV-DF vai disputar vaga na Câmara Legislativa

O presidente do PV-DF e vice-presidente nacional do partido, Eduardo Brandão, vai disputar uma vaga na Câmara Legislativa (CLDF). Com mais de 30 anos de atuação em defesa do meio ambiente e da cidade, Brandão traz no currículo candidaturas ao governo do DF (2010), à Câmara dos Deputados (2014) e a vice-governador (2018).

Ex-secretário de Meio Ambiente do DF, Eduardo foi responsável por tirar do papel o programa Brasília Cidade Parque, que implantou mais de 15 parques ecológicos e deixou marca concreta no território e na qualidade de vida da população.



Divulgação/PV



Minervino Júnior/CB/DA Press

Mais rigor no processo de acolhimento

O deputado distrital Thiago Manzoni (PL) apresentou, nesta semana, o Projeto de Lei nº 2224/26, que cria a política permanente denominada Recomeçar DF, voltada ao acolhimento e à reinserção social de pessoas em situação de rua.

O objetivo é retirar essas pessoas das ruas e encaminhá-las a um protocolo de acompanhamento, com tratamento e apoio para reconstrução da vida social e profissional. As ações incluem capacitação profissional, atendimento psicossocial e reconstrução de vínculos familiares e sociais.

O projeto também prevê a possibilidade de internação ou retirada compulsória em situações em que a pessoa apresente comprometimento mental ou elevado grau de dependência química que impeça o consentimento ou represente risco à própria integridade ou à segurança da população.

Acompanhe a cobertura da política local com @anacampos_cb

» Entrevista | ANA PAULA TRENTO | COPRESIDENTE DA UNIÃO NACIONAL DAS ADVOGADAS CRIMINALISTAS

Dirigente da Unaa defende que a legislação pode contribuir no combate à violência contra a mulher, mas ainda é insuficiente

“Educação e exemplo são soluções”

» ARTUR MALDANER*

As últimas semanas no Congresso foram marcadas pela votação de projetos de lei de combate à violência contra a mulher. Um dos textos, o PL nº 896/2023, inclui a misoginia entre os crimes de racismo, enquanto no PL nº 3880/2024 cria o crime de violência vicária, praticado contra filhos, parentes ou pessoas próximas à mulher. A evolução da legislação foi tema do CB.Poder — parceria entre o Correio e a TV Brasília — de ontem, que conversou com a copresidente da União Nacional das Advogadas Criminalistas e Acadêmicas de Direito (Unaa), Ana Paula Trento. As jornalistas Sibebe Negromonte e Samanta Sallum, a advogada defendeu que os textos foram propostos de forma acertada, mas são medidas paliativas.

Foi aprovada no Senado a misoginia como crime, inserida dentro da Lei do Racismo. Qual a importância dessa medida?

É importantíssima essa inclusão da misoginia como um crime, porque ela entra na visão política e passa a ser verificada e incluída no trabalho da rede estatal, tanto na questão preventiva quanto na de incentivo financeiro. Ela foi, entendendo eu, acertadamente incluída na Lei do Racismo, passou pelo Senado e agora vai para a Câmara. O sentido é que conseguimos identificar isso como um crime tão grave quanto o racismo. E é exatamente pelas suas estruturas históricas e culturais que a misoginia se insere nesse contexto. É um crime muito grave, um crime de ódio que fomenta que pessoas continuem pra-

ticando o ódio contra a mulher. E eu trago um dado muito alarmante: a notificação nos casos de violência contra a mulher é de apenas 61%. Então, estamos vendo um cenário que é muito brutal, mas que ainda é muito subnotificado.

Como podemos exemplificar o que é misoginia, como ela acontece e porque a mulher, às vezes, demora a identificar. E não por responsabilidade ou culpa dela, mas por essa questão cultural, que normalizou algo que não deveria ser normalizado.

A misoginia é aquele crime de ódio e de repulsa, caracterizado por identificar a mulher como um ser inferior ao homem. Com a nova lei, a pena para a misoginia é de

Marcelo Ferreira/CB/DA Press



Aponte a câmera para o celular e assista à entrevista

dois a cinco anos, o que pode parecer pouco em relação ao feminicídio ou ao homicídio vicário, com pena de 20 a 40 anos. No entanto, a misoginia torna-se imprescritível e inafiançável. Essa é uma me-

Essa é uma questão que deve ser avaliada bem, com pesquisas e tudo mais. Mas eu volto para a questão da educação e do exemplo. A legislação que está sendo alterada, e aqui falo também da violência vicária e do caso tão grave em Itumbiara que presenciamos, eu vejo como um paliativo. A legislação serve para tapar os buracos que temos no momento, mas a educação e o exemplo são a única forma definitiva.

Na semana passada, a violência vicária foi incluída na Lei Maria da Penha como uma forma de violência doméstica. Também ocorreram modificações na Lei do Feminicídio. Qual é a importância desses avanços na legislação?

A violência vicária ainda é um projeto de lei, que passou pela Câmara e agora vai para o Senado. É um projeto que reúne a inclusão da violência vicária no Código Penal e também faz alterações na Lei Maria da Penha. A violência vicária é extremamente dolorosa para a mulher e para todos da sua rede de afeto, porque utiliza pessoas próximas — na grande maioria, os filhos — como instrumento para a efetivação dessa agressão. Ocorre quando o homem não consegue

mais alcançar aquela mulher ou não vê mais efetividade na violência direta, então, ele parte para os filhos. Tivemos um exemplo muito recente no caso de Itumbiara, onde a mulher, além de ter sofrido toda a violência praticada por ele, viu o agressor utilizar os filhos quando ele percebeu que a violência contra ela já não surtia o efeito desejado.

O que muda na prática com esse projeto de lei?

As alterações no Código Penal e na Lei Maria da Penha, o homicídio vicário terá uma pena de 20 a 40 anos, a maior da nossa legislação, equiparando-se a do feminicídio. Diante de tudo o que tem acontecido, vejo essa medida como necessária. Um passo de cada vez nos tira do lugar, mas, como em qualquer outra violência contra a mulher, não podemos nos limitar apenas à legislação penal, temos que evoluir muito na questão da educação e do exemplo. O feminicídio é um crime evitável porque é previsível, assim como a violência vicária. O agressor não mata os filhos subitamente, ele pratica diversos outros atos de violência vicária antes de efetivamente ceifar a vida das crianças.

*Estagiário sob a supervisão de Malcia Afonso